

Portaria nº. 461

Caracarái-RR, 07 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

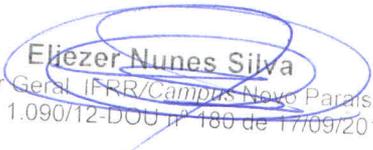
Art. 1º. Autorizar o afastamento do profissional **FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES** (Motorista Contratado), no período de 08 a 11 de julho de 2016, com objetivo de conduzir o **ônibus VOLVO** de placa **NAO-4912**, no percurso *Campus Novo Paraíso/Presidente Figueiredo – AM/Campus Novo Paraíso*, transportando alunos da turma 61 que realizarão visita técnica em Presidente Figueiredo – AM.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR de 07 de julho de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.